Folha: 3
NUP: 27.029.554-2024
Documento: 30492788
Nome: KAREN TYENE SCHIPIURA
Data: 21/08/2024

Zimbra **apoiogab@saude.ms.gov.br**

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CH 001/2024/SES

De : Gabinete - SES <gabinete.ses@saude.ms.gov.br> qua., 21 de ago. de 2024 15:25
Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CH 001/2024/SES 1 anexo
Para : APOIO GAB SES <apoiogab@saude.ms.gov.br>

Boa tarde,

Encaminho PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CH 001/2024/SES anexo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Lucimeire
Gabinete/SES/MS
3318-1716

De: "juridico saltop" <juridico.saltop@santasal.com.br>
Para: "gabinete ses" <gabinete.ses@saude.ms.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 14:13:01
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CH 001/2024/SES

Prezados, boa tarde.

Meu nome é Manoela Anale da Silva – OAB/SP 455.042, vice-presidente da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora CNPJ 50.807.833/0001-37, conforme Ata anexa.

Venho por meio deste e-mail solicitar alguns esclarecimentos referente ao Chamamento Público nº 001/2024/SES.

- Para o Credenciamento, em conformidade com o edital é necessário somente a procuração ? Nenhum outro documento ou declaração ?

- A declaração descrita no item 4.5 e 5.4.2.1 são as mesmas, sendo assim é obrigatório a inclusão de fato no envelope de Habilitação e na Proposta ?

- Item 5.3 D e E qual a diferença ? ambos é referente ao cartão CNPJ a mudança de texto é apenas para evidenciar que precisa comprovar 2 anos de experiência ?

- Item 5.3 C - Relação Nominal com cópia do RG e CPF somente da Diretoria, ou seja, somente diretores e não conselheiros corretos ?

- Item 5.3 – j.1 – Declaração de Validade Jurídica da proposta, não fez relação ao Item J o outro contexto, poderiam esclarecer do que se trata ?

Folha: 4
NUP: 27.029.554-2024
Documento: 30492788
Nome: KAREN TYENE SCHIPIURA
Data: 21/08/2024

OAB - Manoela Anale.pdf
273 KB